



REQUERIMENTO

Senhor Presidente.

Os vereadores da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, solicitam a Vossa Senhoria que, após tramitação legislativa, seja enviado ao Poder Executivo local o seguinte Requerimento:

Objeto do Requerimento

I – Que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul forneça cópia do relatório de auditoria das contas (Contas de Gestão) do Executivo de Centenário do exercício de 2014.

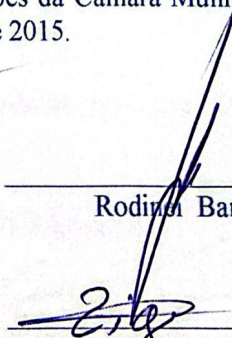
Justificativa do Requerimento


Tem o presente a finalidade de que o Tribunal de Contas do Estado forneça uma cópia do relatório de auditoria das contas de gestão do Poder Executivo de Centenário referente ao exercício de 2014.

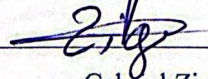
Tal solicitação, oriunda do poder dever de fiscalização, tem o objetivo de contribuir com esta relevante função, ainda mais em face de que o Município, neste exercício, pouco se fez no que se refere a serviços à população e se houve falar de falta de recursos e que em toda demanda é alegado que o Tribunal de Contas não deixa, o Tribunal de Contas apontou e coisas do gênero.

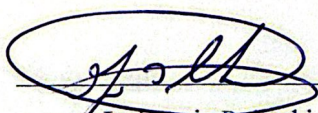
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, aos 05 dias do mês de Março de 2015.


Alceu Katafesta


Rodolfo Banaszkeski


Gilberto Kozak


Gabriel Ziger


Jacir Luiz Polinski



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO

Of. nº 106/2015

Centenário, 11 de maio de 2015.

Senhor Presidente,

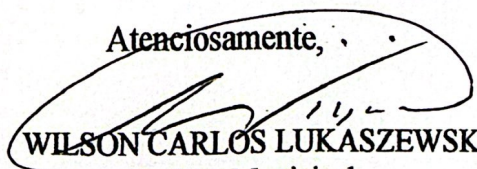
Tenho a satisfação de cumprimentar-lhe cordialmente e, na condição de Prefeito Municipal responder a requerimentos aprovados pela Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária.

Em resposta ao pedido formulado pelos senhores Vereadores, que solicita cópia do relatório de auditoria das contas do Executivo de Centenário do exercício de 2014. Salientamos que o relatório do exercício de 2014, após análise e disponibilização pelo Tribunal de Contas do Estado, será encaminhado a Câmara Municipal de Vereadores.

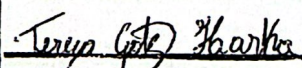
Quanto a solicitação sobre o Senhor Afonso Francisco Pogorzelski, informamos que o mesmo não é funcionário público municipal. Sendo que este foi encaminhado pelo Judiciário para a prestação de serviços referente a PEC nº 111698-3, e está desenvolvendo as atividades junto a Secretaria Municipal de Agricultura, conforme determinado pelo Judiciário.

Confiantes na boa acolhida ao que foi apresentado, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


WILSON CARLOS LUKASZEWSKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
Rodinei Augusto Banazeski
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Centenário-RS.

Recebemos
11 / 05 / 2015

Assinatura por extens.

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Avenida Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS